



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 111/2024

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Resolução nº 051/2024 de Autoria do Vereador Evandro de Oliveira Miranda **que “ CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A LILIANE DAS MÊRCES SANTOS EM RAZÃO DO SEU NOTÓRIO RECONHECIMENTO PÚBLICO.”**

Encaminho-o, inicialmente, à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9ª da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 05 de novembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras